

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo nº 00001-00034400/2025-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos gráficos, com fornecimento de peças, visando atender às necessidades do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 03.624.962/0001-00. Valor total: R\$78.480,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Processo nº 00001-00045289/2025-24. Objeto: Aquisição de equipamento de armazenamento de dados para datacenter com garantia e suporte por 60 meses. Licitação SUSPensa em cumprimento de decisão do TCDF, cujos termos estão disponíveis em www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00006720/2026-06. Contratada: VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ: 26.762.130.0001-55 Objeto: prestação de serviços de Psicologia, Psiquiatria e Nutrição conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2549261 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2547466 e 2547468. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2026

Processo: 04040-00001551/2025-96. Extrato do Contrato de Locação de imóvel nº 01/2026, firmado entre a Administração Regional de Arapoanga e a Empresa L F DA SILVA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Objeto: locação de imóvel situado no Setor Habitacional Arapoanga - Sandray, Conjunto A, Lote 22, Arapoanga, CEP 73.392-091, Brasília-DF, com área útil de 790 metros quadrados, para uso da Administração Regional de Arapoanga, para funcionamento e instalação da sede da Administração Regional de Arapoanga, com base no inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133. Vigência: 12 meses. Do valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pelo período de 12 meses, perfazendo o montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09138; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 120. Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026. Legislação: Inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.144/87 e Decreto nº 43.824/2022. Partes: pela Administração Regional de Arapoanga, SÉRGIO DE ARAÚJO e pela Empresa L F DA SILVA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LEORDINA FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49752/2023

Processo nº 04033-00023604/2023-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2025 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/09/2025, sob o número DF000685/2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 90.585.819,36 (noventa milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) para o montante de R\$ 95.224.664,16 (noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 5,12% com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. DO VALOR: o valor do CONTRATO é de R\$ 95.224.664,16 (noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV. Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 3.105.448,88 (três milhões, cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE04734, emitida em 24 de fevereiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 01/01/2025, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 02/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 56531/2026

Processo nº 04044-00024787/2025-98. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e ÁDILA QUÉSIA GONÇALVES DA ROCHA, na qualidade de CONSULTORA. DO OBJETO: a) o presente instrumento é decorrente do Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2025 da SEEC/DF e vinculado à proposta da CONSULTORA contratada no âmbito dos critérios estabelecidos; e b) a CONTRATADA prestará os serviços especificados no item 4 - DO ESCOPO DE TRABALHO do Termo de Referência, que faz parte integral deste CONTRATO: 1.3.1. Prestar assessoramento técnico na área de aquisições e contratações, de forma contínua e integrada às equipes do CONTRATANTE; 1.3.1.1. O escopo dos serviços a serem prestados pela CONSULTORA especializado compreende a prestação de apoio técnico, metodológico e operacional à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUBSIS/SETIC), no planejamento, na gestão e na execução das contratações de soluções de TIC, bem como na implementação de práticas e metodologias de gestão de TIC, com foco na qualidade das entregas e na governança dos projetos estratégicos vinculados ao PROFISCO II. 1.3.1.2. Apoio ao Planejamento e à Estruturação das Contratações de TIC a. Apoiar a definição da estratégia de contratação, incluindo a escolha da modelagem mais adequada (lote único, por serviço, por objeto ou outra divisão racional). b. Atuar na formulação e revisão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), garantindo aderência às melhores práticas, à IN nº 94/2022, à Lei nº 14.133/2021 e às Políticas de Aquisições do BID. c. Apoiar na elaboração de Pesquisas de Preços, análise de mercado, critérios técnicos e parâmetros orçamentários. d. Apoiar a elaboração de Termos de Referência e Especificações Técnicas, alinhados à legislação vigente e às melhores práticas de gestão de TIC. e. Auxiliar na elaboração de Análises de Riscos, Mapas de Riscos e nas definições de ações preventivas, mitigatórias e de contingência. DO VALOR: a) o valor máximo do presente CONTRATO é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); e b) o CONTRATO será com base no tempo, sendo pagos contra a apresentação e aprovação de produtos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6203.3104.0001 - PRODEFZ-PROFISCO; III - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria; IV - FONTE: 1360 - PRODEFZ/PROFISCO II; V - SUBELEMENTO DE DESPESA: 99 - Outros Serviços de Consultoria. O empenho é no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE05131, emitida em 27/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6203.3104.0001 - PRODEFZ-PROFISCO; III - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.47; IV - FONTE: 1360 - PRODEFZ/PROFISCO II; V - SUBELEMENTO DE DESPESA: 99 - Outros Serviços de Consultoria. O empenho é no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE05123, emitida em 27/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: os trabalhos deverão ser realizados em até 12 (doze) meses contados após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por